

**CONCURSO ESPECIAL DOS TITULARES DE CURSO SUPERIOR
 E DOS REGIMES DE
 REINGRESSO E MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO
 ANO LETIVO DE 2023-2024 - 2ª FASE**

No âmbito dos concursos especiais e regimes de reingresso e mudança de par instituição/cursos, previstos no Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16-07 e na Portaria 181-D/2015, de 19-06, nas suas atuais redações, e a que se aplicam os regulamentos do IUCS disponíveis no site institucional, tornam-se públicos os prazos (todas as datas de 2023) e condições para a candidatura:

1. PRAZOS - 2ª FASE

Pedido prévio de substituição de exames do ensino secundário estrangeiro para regime de mudança de par instituição/cursos com a candidatura, que fica condicionada à substituição da prova	11 a 12 de setembro (obrigatoriamente pessoalmente)
Candidatura	
Afixação dos resultados	14 setembro
Reclamações	15 setembro
Matrículas	15 setembro

2. VAGAS

2.1. REINGRESSO - não há limite de vagas para todos os cursos

2.2. OUTROS REGIMES

GERAL

CURSO	Concurso Especial Titulares de Curso Superior	Mudanças de par instituição/cursos Vagas para 1º ano	Mudanças de par instituição/cursos Vagas para 2º ano e seguintes
Ciências Farmacêuticas	1	1	5
Ciências da Nutrição	9	9	5 ¹
Ciências Biomédicas	4	5	5
Ciências Forenses	1	1	5
Psicologia	2	2	5

ESPECÍFICO

Por aproveitamento de vagas sobranças de outros concursos, nesta 2ª fase são fixadas as seguintes vagas de mudança de par instituição/cursos, com as seguintes condições:

- exclusivas para colocação no 1º ano (não são admitidas colocações no 2º ano e seguintes);
- exclusivas para o regime de funcionamento de turmas em francês;
- os estudantes colocados têm de aceitar a inscrição a todas as UC do 1º ano curricular (sem possibilidade de creditações no 1º ano; creditações apenas podem ser requeridas para unidades curriculares do 2º ano e seguintes):

CURSO	Concurso Especial Titulares de Curso Superior	Mudanças de par instituição/cursos Vagas para 1º ano	Mudanças de par instituição/cursos Vagas para 2º ano e seguintes
Medicina Dentária	0	16	0
Medicina Veterinária	0	9	0

3. REQUISITOS HABILITACIONAIS ESPECÍFICOS OBRIGATÓRIOS: Consultar anexo I ao presente edital, para cada um dos concursos/regimes.

¹ Curso com alteração de plano de estudos em 2023-24, circunstância que pode condicionar a colocação em anos curriculares avançados.

4. CREDITAÇÕES: Os candidatos devem consultar o regulamento de creditações disponível no sítio da Internet do IUCS em [Creditações \(link para o site\)](#) onde estão disponíveis informações sobre limites máximos legais e documentação de suporte de entrega obrigatória.

5. DOCUMENTOS: Deve ser consultado o regulamento aplicável, sendo da responsabilidade do candidato a adequada e completa instrução do processo (designadamente as inerentes consequências em termos de não concessão de creditações); para orientação os candidatos podem seguir a lista de documentos constante da página 2 do boletim de candidatura (IE.54C).

6. FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA:

6.1. Os estudantes terão de fazer na plataforma informática INFORESTUDANTE

(<https://infoestudante.cespu.pt/nonio/security/login.do>) o respetivo **REGISTO** e a **CANDIDATURA ONLINE**.

6.2. Posteriormente os candidatos têm de agendar com a **SECRETARIA** (através de secretaria.iucs@cespu.pt) a verificação/entrega presencial dos documentos e pagamento do emolumento.

Importante: a candidatura só é validada após o pagamento do emolumento e entrega/verificação presencial dos documentos na Secretaria, no prazo de candidatura.

7. EMOLUMENTOS (não reembolsáveis)

REGIME/CONCURSO	CANDIDATURA (devido inclusive para candidatos que concorreram e não ficaram colocados na 1ª fase)	MATRÍCULA	PROPINA
Reingressos	€ 50 - sem avaliação de creditação de outra formação ²	300€ e seguro escolar (35€ - simples; ou 150€ - extra)	Consultar tabela disponível no site
	€ 350 com avaliação de creditação de outra formação		
Mudança de par instituição/corso e Titulares de curso superior	€ 200 – Sem apreciação de creditações		
	i. € 350 – Com apreciação de creditações (<u>não aplicável nesta fase em MI Medicina Dentária e MI Medicina Veterinária, conforme supra exposto</u>) ii. <u>Emolumento adicional de creditação</u> a liquidar no ato da matrícula: - 5€ por cada ECTS creditado a partir do 61º ECTS (nos 350€ de candidatura está incluída a creditação de 60 ECTS); - Estudantes com creditação até 60 ECTS inclusive não pagam emolumento adicional de creditação		

Gandra, 08 de setembro de 2023

O Reitor,

Prof. Doutor José Alberto Duarte

² Os estudantes podem requerer creditação individual por UC após matrícula, caso venham a ficar colocados

ANEXO I - REQUISITOS HABILITACIONAIS ESPECÍFICOS

a. TITULARES DE CURSO SUPERIOR

Independentemente da respetiva área científica, o curso português tem de ser conferente do grau de bacharelato, licenciatura, mestrado ou doutoramento; se curso superior estrangeiro, tem de ter o reconhecimento de grau ao abrigo do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16-08 (consultar www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento).

b. MUDANÇAS DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO

Curso	Prova de ingresso portuguesa com classificação mínima de 95 valores (em 200) (a) (b)
Medicina Dentária	02 – Biologia e Geologia
Psicologia	02 – Biologia e Geologia ou 06 – Filosofia ou 07 – Física e Química ou 18 – Português
Ciências Farmacêuticas	02 – Biologia e Geologia
Ciências da Nutrição	02 – Biologia e Geologia
Ciências Biomédicas	02 – Biologia e Geologia ou 07 – Física e Química ou 16 – Matemática
Ciências Forenses	02 – Biologia e Geologia ou 07 – Física e Química ou 16 – Matemática
Medicina Veterinária	02 – Biologia e Geologia

(a) Consultar Regulamento sobre possibilidade de substituição das provas de ingresso para:

(i) estudantes titulares de cursos de ensino secundário não portugueses e

(ii) estudantes que hajam ingressado anteriormente no ensino superior português através do concurso especial dos maiores de 23 anos e do concurso especial dos estudantes internacionais;

(b) Neste regime de acesso as provas de ingresso são aceites, independentemente do ano letivo em que hajam sido realizadas.